



AUTOR(ES): MOISÉS OLIVEIRA COSTA

A NECROPOLÍTICA EVIDENCIADA PELA PANDEMIA DA COVID-19 NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

RESUMO: A pandemia da COVID-19 afetou todo complexo global, e foi interpretada por muitos como uma doença que não distinguia a quem afetava, porém, possui reflexos bastante adversos no sistema penitenciário brasileiro, e consequentemente tem efeitos majorados naqueles que estão acautelados, em decorrência de aspectos históricos brasileiros. A reflexão acerca dos direitos das pessoas que compõem a população carcerária no Brasil representa os diversos aspectos preconceituosos que levam ao hiperencarceramento de pessoas negras e pobres, além de idosos, mulheres, e pessoas transexuais, especialmente no que concerne aos direitos humanos destes, categorizando uma necropolítica, que escolhe aqueles que merecem viver. Com o intento de analisar os impactos do período pandêmico nas prisões brasileiras recorreu-se a uma pesquisa bibliográfica em artigos, e documental em legislações brasileiras que versam sobre o tema. O sistema carcerário brasileiro, teoricamente designado para a ressocialização, é utilizado como método de higienização social pela elite embranquecida, que busca efetivar o controle social de vidas negras e o seu consequente extermínio, seja através da legislação que cria sanções menores para tipos penais que privilegiam os brancos e abastados, e encarceram os corpos racializados ou com a criação de espaços violentos e segregatícios. Em meio à pandemia do coronavírus as mortes nas prisões foram numerosas, em decorrência da superlotação e o hiperencarceramento constante, salientou-se, assim, a ausência de recursos para tais locais, a não responsabilização dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, além de uma violação ao direito básico à saúde e à dignidade, inerentes ao ser humano. No Brasil, a COVID-19 foi lidada de maneira irresponsável e vagarosa, entretanto, caracterizou a biopolítica negativa do país que dispõe da raça como referencial para categorizar a política de deixar viver/morrer, além de outros critérios que levaram ao contágio massivo em diversos âmbitos, porém com aumento naqueles em cumprimento das penas privativas de liberdade. É evidente como a crise pandêmica diferenciou raça, classe e gênero no seu ínterim, e elucidou a forma como o Estado lida com a vida, politicamente. Ademais, a dignidade humana das pessoas privadas de liberdade foi relativizada em um processo que representa a seletividade e a continuidade do projeto escravocrata, assim a desconstrução do corpo marginal é apenas pontapé inicial para que tal genocídio se finde.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos humanos. Necropolítica. Pandemia. Sistema Carcerário Brasileiro.